



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2020.		Altera a Lei Municipal nº 6.764, de 19 de outubro de 2017 - Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021..
EMENDA N° 28	<i>RECEBIDO EM 19/10/2020 às 11:</i> <i>Câmara Municipal da Cascavel - Paraná Diretoria Legislativa</i>	
Tipo de Emenda:	DE REMANEJAMENTO	
Proponente(s):	Vereador Parra/MDB	
DE REMANEJAMENTO		
Órgão:	30	Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Planejamento
Programa:	0007	Valorização e Qualificação do Servidor Público
Ação	2629	Formalizar a Formação Profissional/Funcional e Capacitação Técnica da Guarda Municipal através da Escola de Gestão do Município e Parcerias Externas.
Tipo:	A	
Valor Ordinário aumentado	R\$ 30.000,00	
CANCELAMENTO		
Órgão:	30	Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Planejamento
Programa:	0007	Valorização e Qualificação do Servidor Público
Ação Remanejada	2437	Adquirir Equipamentos para o Projeto Qualidade de Vida do Servidor e para Capacitação do Servidor.
Valor Ordinário Diminuído	R\$ 30.000,00	
<i>É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 16 de outubro de 2020.</i>		
<i>Parra Vereador/MDB</i>		
Justificação		
A presente emenda visa garantir ação específica no Plano Plurianual para o exercício de 2021, para fins de o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão possa realizar cursos de capacitação para os servidores da Guarda Municipal. Entendo que há necessidade de maiores investimentos, com recursos suficientes para atender a essa demanda, por isso de remanejarmos mais R\$ 30.000,00 para a ação 2629, como garantia de que os Guardas Municipais terão o curso de sua formação.		